



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 313/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 334, de 19 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 190/2012;

Considerando as atividades de montagem da infraestrutura de TI para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 24 a 27 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 27 de setembro de 2012, em favor do servidor HERNANDO SALAZAR PACHECO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 24 a 27 de setembro de 2012, em favor do servidor ROGÉRIO MENDES PIMENTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho